



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 156/2024

Processo: 23102.002303/2023-19

Assunto: Prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente-A, na Área de Conhecimento/Disciplinas: **Nutrição/Nutrição e Saúde Coletiva, Estágio Supervisionado em Nutrição Social, Nutrição Materno Infantil, Educação Alimentar e Nutricional, Avaliação Nutricional.** (Edital nº 106/2023)

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2024.

Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do pedido de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente - A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina(s): **Nutrição/Nutrição e Saúde Coletiva, Estágio Supervisionado em Nutrição Social, Nutrição Materno Infantil, Educação Alimentar e Nutricional, Avaliação Nutricional**, do Departamento de Nutrição e Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por mais doze meses, a partir de **11 de outubro de 2024**.

Jerfferson Maia
Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme informação supra.

Nilson Alves de Oliveira dos Santos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em / /2024

José da Costa Filho
Reitor